

RESOLUÇÃO Nº 029/2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo no processo de eleição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social biênio 2021/2023.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.251 de 28 de novembro de 2014, e o Regimento interno do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO LIMPO PAULITA - CMAS, e decisão em plenária virtual em 08 de novembro de 2021, que instituiu a prorrogação de datas no Processo Eleitoral, através da ata de reunião virtual no grupo do whatsapp de nº 015/2021

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo no Processo de Eleição da Sociedade Civil que elegerá os representantes dos segmentos Entidades de assistência social, representantes dos trabalhadores do SUAS e representantes de usuários para atuação no CMAS no biênio 2021/2023.

Art. 2º - O registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil será prorrogada até 12 de novembro de 2021, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16:00h.

Parágrafo Único. Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no caput deste artigo.

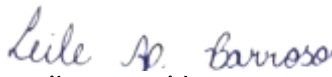
Art. 3º - Lista de inscrito será fixada mural de avisos na SADS e site da Prefeitura dia 16 de novembro de 2021.

Art. 4º - Prazo para recurso será até dia 17 de novembro de 2021.

Art. 5º - Lista com candidatos aptos em 18 de novembro de 2021.

Art. 6º - Eleição dia 19 de novembro de 2021 das 09hs às 10hs credenciamento, das 10hs às 12hs votação.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.


Leile Aparecida Barroso
Vice Presidente do CMAS

Campo Limpo Paulista, 08 de Novembro de 2021